

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 218, III, “e” e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Jaime Lerner, bem como a apresentação de condolências a seus familiares, ao Governo do Estado do Paraná e à Prefeitura Municipal de Curitiba.

JUSTIFICAÇÃO

O Paraná perdeu hoje uma das personalidades mais importantes de sua história recente: o ex-governador e ex-prefeito de Curitiba Jaime Lerner, reconhecido mundialmente por seu trabalho na área de arquitetura e urbanismo, com projetos implantados em cidades de diversos países. Lerner deixa um legado de pioneirismo e inovação ao pensar em soluções para as cidades. No transporte coletivo, o modelo que implementou em Curitiba na década de 1970, com as canaletas para a circulação exclusiva dos ônibus expressos, foi replicado por mais de 250 cidades ao redor do mundo. Também idealizou obras arquitetônicas que se tornaram o cartão postal da capital paranaense, como a Ópera de Arame, o Jardim Botânico e a Rua 24 Horas. Na área da sustentabilidade, foi pioneiro ao implementar o programa “Lixo que não é Lixo”, que introduziu a separação do lixo orgânico do reciclável e concedeu a Curitiba o título de capital ecológica nos anos 1990. Parques urbanos passaram a compor a paisagem da cidade e são, hoje, espaços de lazer e bem-estar para os curitibanos e turistas. Como governador, sua visão foi fundamental para transformar o Paraná em polo industrial, principalmente na área automotiva, e na promoção do turismo como forma de geração de emprego e



renda. Professor da nossa Universidade Federal do Paraná, deixa um grande legado admirado por profissionais da Arquitetura e Urbanismo, por pensadores e gestores que buscam soluções para os desafios urbanos e de sustentabilidade em nosso planeta e que, certamente, continuará influenciando as gerações futuras. Nossa gratidão a Jaime Lerner e nossa solidariedade à sua família e a todos que, como nós, admiramos sua obra.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

Senador Flávio Arns
(PODEMOS - PR)

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)

Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)

